



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 75/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de acumulação de férias do Exmo. Sr. Juiz DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, relativas ao 2º (segundo) período do exercício de 1990 com as de 1991.

Sala de sessões, 11 de setembro de 1990.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sandra Di Maulo', written over a printed name.

SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno